

**PORTARIA Nº 1.661, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Atribui o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, I, à servidora  
Silvana da Silva Câmara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei  
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que  
consta no processo SIGAJUS nº 04101.057105/2022-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, I, à servidora Silvana da Silva  
Câmara, matrícula nº 197.810-1, lotada na 2ª Vara de  
Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, em  
razão de atuar no planejamento, coordenação e controle  
da execução das atividades administrativas em Gabinetes  
de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de  
Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária,  
em especial o controle de gestão das pautas das sessões  
e audiências e de prazos processuais e fornecimento de  
dados estatísticos e demais ações relacionadas ao  
gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada  
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente